



**DECRETO N.º 51.350, DE 29/05/2026.**

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE  
SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ARTIGO 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 55, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 62 § 3º DO MESMO DIPLOMA LEGAL;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, a proceder nos assentamentos da Servidora MARINEUSA SOARES PIMENTEL RIBEIRO, Matrícula n.º 1.414, que exerce o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, Classe II, Referência “15”, o cômputo do tempo de contribuição de **01 (um) ano, 11 (onze) meses e 02 (dois) dias**, contido na Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, contida às fls. 7, no Processo n.º 383/2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal